



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 1863/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
Nº 13089 EM 03/12/16
Supon

SÚMULA: Nomeia **ELIZENA MARIA GARBELINI**, para o cargo de Provimento em Comissão, de Coordenadora de Geração de Trabalho e Renda, na forma que especifica:

REVOGADA
VIDE DECRETO 1939/16

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e n.º 325/2015 de 10/12/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **ELIZENA MARIA GARBELINI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 278401727, e inscrita no C.P.F. n.º 029.872.899-01 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Geração de Trabalho e Renda, Símbolo CC-1, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de dezembro de 2016.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal